



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DO
IDOSO - CMDI
São Gonçalo do Amarante - CE

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ - FMICE

CCR: 001/2024 CMDPI-CE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA MARANATA

CNPJ: 01.895.318/0001-40

ENDEREÇO: Rua Oscar Soares Barros, Nº20A, Taíba – SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, CEP 62.670-000

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/CE exerce as funções que lhe são atribuídas através da Lei Municipal Nº 835/2005, de 24 de novembro de 2005, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Federal Nº 10.741 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e Lei Complementar Nº 153, de 04 de setembro de 2015. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CMDI/CE.

CERTIFICA O PROJETO APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO, PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA.

AUTORIZA a entidade: Associação Evangélica Maranata a captar, de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

PROJETO: “Projeto de Vida Saudável em Melhor Idade” - **Objetivo:** Desenvolver atividades multidisciplinares, nos Distritos de Taíba e Pecém, visando a inclusão digital e o bem estar, físico e emocional da pessoa idosa de forma que possa desfrutar de uma vida saudável.. **VALOR DESTINADO AO PROJETO:** R\$: 100.000,00 (Cem mil reais).

RETENÇÃO: 20% (Vinte por cento), conforme inciso II do item 5.1 do CAPÍTULO: 5. SOBRE A MODALIDADE DE CAPTAÇÃO, para aplicação nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Dados para recolhimento: Banco do Brasil, Agência: 2622-0, Conta-Corrente: 33961-X.

Validade da Certificação: 24 meses/ano a contar da data de sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante-CE, 07 de Novembro 2024.

Rosângela Angelo Barros
Rosângela Angelo Barros

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de
São Gonçalo do Amarante - Ceará

Georgia Maria Lopes Fontenele Teles

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Gonçalo do Amarante-CE





PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DO
IDOSO - CMDI
São Gonçalo do Amarante-CE

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ - FMICE

CCR: 02/2024 CMDPI-CE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE ACENDE CANDEIA DE BAIXO

CNPJ: 00.903.046/0001-10

ENDEREÇO: Povoado Acende Candeia de Baixo, s/n, Acende Candeia – SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, CEP 62.670-000

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/CE exerce as funções que lhe são atribuídas através da Lei Municipal Nº 835/2005, de 24 de novembro de 2005, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Federal Nº 10.741 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e Lei Complementar Nº 153, de 04 de setembro de 2015. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CMDI/CE.

CERTIFICA O PROJETO APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO, PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA.

AUTORIZA a entidade: Associação dos Moradores de Acende Candeia de Baixo, a captar, de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

PROJETO: “Projeto Inclusão Digital 60+” - **Objetivo:** Promover o desenvolvimento integral de idosos da comunidade de Acende Candeia de Baixo e regiões adjacentes, por meio da capacitação em tecnologias digitais, atividades de inclusão social e promoção de direitos, visando melhoria da qualidade de vida, à autonomia e à proteção contra abusos. **VALOR DESTINADO AO PROJETO:** R\$: 165.849,00 (Cento e sessenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais).

RETENÇÃO: 20% (Vinte por cento), conforme inciso II do item 5.1 do CAPÍTULO: 5. SOBRE A MODALIDADE DE CAPTAÇÃO, para aplicação nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Dados para recolhimento: Banco do Brasil, Agência: 2622-0, Conta-Corrente: 33961-X.

Validade da Certificação: 24 meses/ano a contar da data de sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante-CE, 07 de Novembro 2024.

Rosângela Angelo Barros
Rosângela Angelo Barros

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de
São Gonçalo do Amarante - Ceará

Georgina Maria Lopes Fontenele Teles

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Gonçalo do Amarante-CE





PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DO
IDOSO - CMDI
São Gonçalo do Amarante-CE

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ - FMICE

CCR: 03/2024 CMDPI-CE

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PÉCEM EU TE AMO

CNPJ: 02.766.487/0001-52

ENDEREÇO: PÉCEM, RUA INÁCIO CESÁRIO S/N – SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, CEP 62.670-000

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/CE exerce as funções que lhe são atribuídas através da Lei Municipal Nº 835/2005, de 24 de novembro de 2005, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Federal Nº 10.741 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e Lei Complementar Nº 153, de 04 de setembro de 2015. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CMDI/CE.

CERTIFICA O PROJETO APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO, PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA.

AUTORIZA a entidade: Associação Pecém Eu Te Amo, a captar, de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

PROJETO: “Projeto Arte em Movimento” - **Objetivo:** Promover o desenvolvimento integral de idosos da comunidade de Pécem e regiões adjacentes, utilizando atividades culturais, oficinas de artesanato e eventos de economia criativa como ferramentas de inclusão social, geração de renda e preservação cultural. **VALOR DESTINADO AO PROJETO:** R\$: 192.560,00 (Cento e noventa e dois mil, e quinhentos e sessenta reais). **RETENÇÃO:** 20% (Vinte por cento), conforme inciso II do item 5.1 do CAPÍTULO: 5. SOBRE A MODALIDADE DE CAPTAÇÃO, para aplicação nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Dados para recolhimento: Banco do Brasil, Agência: 2622-0, Conta-Corrente: 33961-X. **Validade da Certificação:** 24 meses/ano a contar da data de sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante-CE, 07 de Novembro 2024.

Rosaângela Ângelo Barros
Rosaângela Ângelo Barros

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de
São Gonçalo do Amarante - Ceará

Georgina Maria Lopes Fontenele Teies
Georgina Maria Lopes Fontenele Teies
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Gonçalo do Amarante-CE





PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DO
IDOSO - CMDI
São Gonçalo do Amarante - CE

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO CEARÁ – FMICE

CCR: 04/2024 CMDPI-CE

ENTIDADE: CONSELHO COMUNITÁRIO DA TAIBA - CCT

CNPJ: 07.335.177/0001-98

ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARQUES, S/Nº, TAÍBA – SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE, CEP 62.670-000

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI/CE exerce as funções que lhe são atribuídas através da Lei Municipal Nº 835/2005, de 24 de novembro de 2005, em conformidade com os princípios e diretrizes da Lei Federal Nº 10.741 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso) e Lei Complementar Nº 153, de 04 de setembro de 2015. CONSIDERANDO a deliberação do Colegiado do CMDI/CE.

CERTIFICA O PROJETO APRESENTADO PELA INSTITUIÇÃO, PARA CAPTAR RECURSOS DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS, ATRAVÉS DE DOAÇÕES DEDUTÍVEIS DO IMPOSTO DE RENDA.

AUTORIZA a entidade: Conselho Comunitário da Taíba - CCT , a captar, de pessoas físicas e/ou jurídicas, doações dedutíveis do Imposto de Renda.

PROJETO: “Projeto Valorizando Vidas na Melhor Idade” - **Objetivo:** Retirar da ociosidade oferecendo garantia de convívio ao idoso com oportunidades e ações para o enfrentamento Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI do Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Dados para recolhimento: Banco do Brasil, Agência: 2622-0, Conta-Corrente: 33961-X.das condições de vida a partir dos 60 anos de idade. Promover o fortalecimento de laços de convívio, proporcionando a socialização através de atividades sociais, culturais, recreativas e intelectuais aos idosos, incentivando sua inclusão social com qualidade de vida, evitando o isolamento social e resgatando sua autoestima. **VALOR DESTINADO AO PROJETO:** R\$: 236.732,70 (duzentos e trinta e seis mil, e setecentos e trinta e dois reais e setenta centavos). **RETENÇÃO:** 20% (Vinte por cento), conforme inciso II do item 5.1 do CAPÍTULO: 5. SOBRE A MODALIDADE DE CAPTAÇÃO, para aplicação nas prioridades estabelecidas pelo Conselho

Validade da Certificação: 24 meses/ano a contar da data de sua assinatura.

São Gonçalo do Amarante-CE, 07 de Novembro 2024.

Rosângela Angelo Barros
Rosângela Angelo Barros

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de
São Gonçalo do Amarante - Ceará

Georgina Maria Lopes Fontenele Teles

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de São Gonçalo do Amarante-CE



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
Rua Eretides Martins – 112 – Centro Fone: 3315.4490